

Ata da 003ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 25 (vinte e cinco) dias, do mês de julho, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para mais uma Sessão Extraordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos e iniciou a leitura das correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº 681/17-Moção de Aplausos nº 109/17 a Sra. Ana Maria Carvalho-Clube do Livro; Ofício nº 716/17-indicação ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 717/17-indicação ao Secretário Municipal de Urbanismo Sr. Lúcio Violin Junqueira; Ofício nº 718/17-indicação ao Deputado Estadual de Mato Grosso Sr. Wanclei Carvalho; Ofício nº 719/17-Moção de Aplausos nº 118/17 ao Dr. Aldo Rosa da Cruz; Ofício nº 113/17-encaminha matérias aprovadas, ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de Lei nº 027/17, Emendas Aditivas nºs. 003 a 041/17, Projeto de Lei Complementar nº 010/17, Redação final do Projeto de Lei nº 034/17, Emenda Modificativa nº 002/17, Projeto de Lei nº 046/17, Projeto de lei nº 035/17, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e Projeto de Lei nº 036/17, de autoria da Mesa da Câmara Municipal); Ofício nº 014/17-encaminha Resolução promulgada por esta Casa de Leis à Sra. Carmelita Carvalho da Silva; Ofício nº 015/17-encaminha expediente à Sra. Daiana Gabriela de Souza Almeida-Secretária de Administração; Ofício nº 017/17-encaminha ratificação do Ofício nº 055/2017, ao Promotor de Justiça Sr. Marcos Brant Gambier da Costa; Ofício Circular nº 006/17-encaminha Convocação para Sessão Extraordinária no dia 25 de julho de 2017, às 20:00h aos Senhores Vereadores desta Casa de Leis; Ofício nº 127/17-encaminha expediente sobre

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Projeto de Lei, ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias. **Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.** Lei nº 3.876, de 20 de julho de 2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB que, "Altera e atualiza as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.272, de 23 de fevereiro de 2012, que consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara municipal de Barra do Garças e dá outras providências"; Lei nº 3.875, de 20 de julho de 2017, de autoria da Câmara Municipal que, "Transforma cargo comissionado em cargo efetivo e dá outras providências"; Lei nº 3.874, de 14 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Altera dispositivo da Lei nº 3.008/2009 e dá outras providências". (Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar com a empresa Energisa Mato Grosso-Distribuidora de Energia S/A, ou outra que venha substituir esta concessionária, convênio ou contrato a que se refere o artigo 4º desta Lei); Lei nº 3.873, de 14 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona". (Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispor de recurso pecuniário no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à Paróquia Santo Antônio-Diocese de Barra do Garças-MT, para cobrir despesas da 66ª Festa de Santo Antônio); Lei nº 3.872, de 10 de julho de 2017, de autoria do Vereador Valdeir Leite Guimarães-PDT que, "Autoriza do Poder Público Municipal a receber, por doação, medicamentos em desuso, nos termos que menciona"; Lei nº 3.871, de 10 de julho de 2017, de autoria do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM que, "Estabelece normas para a entrega de medicamentos da rede pública da saúde, aos pacientes que menciona"; Lei nº 3.870, de 10 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a locação de imóvel para o fim que menciona". (Locação de imóvel para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa); Lei nº 3.869, de 10 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a cessão em comodato de imóvel a entidade que menciona". (Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder em comodato à Associação dos Amigos dos Animais de Barra do Garças, uma área de terras); Lei nº 3.868, de 03 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa de ingresso no Parque Municipal Antônio Carlos do Nascimento – Águas Quentes às pessoas que menciona"; Lei

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Complementar nº 220, de 12 de julho de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB que, "Altera a Lei Complementar nº 127, de 28 de abril de 2010 que, Dispõe sobre o Código de Postura de Barra do Garças". (Fica permitido o uso de microfone, nos carros de propaganda volante, no limite de até 70dB (setenta decibéis), cumprindo as demais normas pertinentes); Lei Complementar nº 219, de 10 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que, Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências". (Mudança no Artigo nº 33 da Lei Complementar nº 084/2005); Decreto nº 3.894, de 14 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Convoca a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, que ocorrerá neste município, nos dias que menciona"; Decreto nº 3.885, de 26 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre nomeação de grupo de trabalho da Administração Municipal, para elaboração do PPA, Plano Plurianual referente ao período 2018-2021 e dá outras providências"; Decreto nº 3.898, de 20 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a regulamentação dos serviços de remoção, guarda e depósito de veículos automotores apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades, bem como, estabelece regras para funcionamento dos serviços no âmbito do município de Barra do Garças/MT". **Correspondências Recebidas.** Revista Boletim CNM, Publicação da Confederação Nacional de municípios, Julho de 2017, a Câmara de Vereadores; Convite, da Câmara Municipal de Barra do Garças, aos convidados dos agraciados, para a solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Barragarcense, no dia 02 de agosto, às 20h, no Plenário "Vereador Manoel Pereira Brito"; Convite, do Prefeito de Aragarças Sr. José Elias, aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, para prestigiar a vista do Governador Marconi Perillo, dia 11/07/17, às 17:30h, na Câmara Municipal de Aragarças-GO; Convite, do Rotary Club de Barra do Garças Águas Quentes, aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças, para a solenidade de posse do Conselho Diretor deste clube de serviços para o ano rotário 2017/2018, dia 08/07/17, às 20h, na sede do Rotary; Comunicado, de 12/07/2017, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

repasses ao município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nº: CM068663/2017; Convite, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças e sociedade, para participar do evento "Consciência Cidadã", dia 16/08/17, às 18:30h, no Garden Hall; Ofício nº 025/CONT/2017, de 25/07/2017, do Contador Divino Ferreira Leal ao Secretário de Planejamento Municipal Dr. Mauro Piauí, resposta ao Ofício nº 013/SEPLAN/2017; Ofício nº 020/SCI/2017, de 10/07/2017, da Auditora Interna Sra. Cristiane Moraes Farias ao Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar, informando a relação dos Conselhos que estão funcionando e a situação dos demais, em resposta ao Requerimento nº 062/17, com documentação comprobatório em anexo; Mem. Nº 1.042/GCG/PMMT/17, de 22/03/17, do Coordenador Administrativo do GCG da PMMT Ten. Cel. PM. Sr. Miguel Augusto Alves de Amorim ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a correspondência enviada pelos Vereadores Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, Miguel Moreira da Silva-PSB e Murilo Valoes Metello-PRB, solicitando três viaturas para servir a comunidade barra-garcense; Memo. nº 29/FINAN/CONT/2016, de 13/07/2017, do Contador Sr. João Kennedy Sardinha Almeida ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminhando Balancetes do Ano de 2017; Ofício nº 96/SME/2017, de 04/07/2017, do Secretário Municipal de Educação Sr. Albérico Rocha Lima ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação nº 383/2017; Ofício nº 699/2017-DNIT-SR/MT, de 30/06/2017, do Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso Sr. Orlando Fanaia Machado ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação nº 377/2017, com Memorando JRS nº 70/2017 em anexo; Ofício nº 051/GESTÃOSUS/SMS, de 13/07/2017, do Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho e da Coordenadora Gestão SUS Sra. Lindinalva Maria de Souza Silva ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha Relatório Anual de Gestão de 2016; Ofício nº 685/2017/GAB/SETAS/MT, de 10/07/2017, do Chefe de Gabinete-SETAS/MT Sra. Katuscia Manteli ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação nº 337/2017, com Memorando nº 0285/2017/COREG/SUREG/SES/SUS em anexo; Ofício nº 312/2017/GSJMEDEI/M, de 06/07/2017, do Senador da República Sr. José

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Roberto Guimarães

[Handwritten signatures and initials]

Medeiros ao Ministro das Cidades Sr. Bruno Araújo, encaminha em anexo a Indicação nº 376/2017, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB; Convite, do Diretor-Executivo da Nascentes do Xingu Sr. Diego Dal Magro, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Sr. Miguel Moreira da Silva, para a solenidade de entrega oficial da ampliação da Estação de Tratamento de Água-ETA Rio Garças e modernização do laboratório e melhorias da Estação de Tratamento de Esgoto-ETE Anchieta, dia 10/07/17, às 08:30h, na Estação de Tratamento de Água – ETA Rio Garças; Ofício nº 209/2017 – INCRA-SRFA-03, de 03/07/2017, do Chefe da Divisão Estadual de Regularização Fundiária em Mato Grosso-INCRA Sr. Ronaldo Miguel Costa Leite Filho ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha Relação de cadastros realizados na Gleba Federal Araguaia 8; Carta ABG nº 126/2017, de 11/07/2017, da Águas de Barra do Garças ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha informações da instalação e/ou substituição de Hidrômetros; Ofício nº 336/GAB/2017, de 07/07/17, do Secretário-Chefe de Gabinete Sr. Eduardo dos Santos Mancielli ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, informações sobre o Projeto de Lei nº 047, de 26/06/2017; Ofício nº 309/DEP. GF/2017, de 11/07/17, do Deputado Estadual Sr. Gilmar Fabris ao Vereador Sr. Paulo Cesar Raye de Aguiar, resposta às solicitações de transferência de Policiais Militares, com documentação pertinentes em anexo; Ofício nº 088/2017-47ª ZE/MT, de 24/07/17, do Chefe do Cartório Sr. Genilson Ramos de Souza ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, encaminha cópia do Acórdão nº 26.194, lavrado nos autos do Processo. 32-97.2017.6.11.0000; Ofício nº 345/2017, de 19/07/17, do Prefeito Municipal Roberto Ângelo de Farias ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, requer que seja convocado sessão extraordinária para apreciação de projetos. **Cartas Expedidas.** Correspondência, de 03/07/17, ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, do Vereador Cleber Fabiano Ferreira-DEM, (solicita a cessão do Plenário desta Casa de Leis, no dia 05/07/17, às 18h, para realização de reunião, para eleição da Diretoria da Cooperativa dos Pequenos Produtores de Barra do Garças). **Plenário Emprestado.** Correspondência, de 24/07/17, do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Nolado Guimarães

[Handwritten signatures and initials]

da Silva, solicita a cessão do Plenário desta Câmara Municipal para o dia 24/08/17, das 19:30h às 21:30h, para realização de um evento, do Coral da UFMT; Correspondência, de 25/07/17, da Sra. Surama Ribeiro da Silva Santos, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, solicita o Plenário desta Câmara Municipal para o dia 03/08/17, a partir das 10h, para reunião da Associação Barra-garcense dos Cegos com o Governador do Estado e outras entidades; Correspondência, de 24/07/17, da Presidente da Seicho No Ie Núcleo de Barra do Garças Sra. Edila Maria Fonseca Mena e do Presidente dos jovens da Seicho No Ie Núcleo de Barra do Garças Sr. Bruno Campos Polizelli, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, solicita a cessão do Plenário desta Casa de Leis, para o dia 16/09/17, das 14h às 18h, para realização do evento Conferência da Luz; Ofício n° 439/SME/2017, de 11/07/17, do Secretário Municipal de Educação Sr. Albérico Rocha Lima, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, solicita a cessão do Plenário desta Casa de Leis, para o dia 26/07/17, das 10h às 12h, para palestra sobre o ingresso de jovens na Força Aérea Brasileira e sobre a Esquadrilha da Fumaça; Ofício n° 0145/ 2017, de 11/07/17, do Secretário Municipal de Esportes e Lazer Sr. Albérico Rocha Lima, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, solicita a cessão do Auditório da Câmara de Vereadores de Barra do Garças, para o dia 08/08/17, das 19h às 21h, para realização de Congresso Técnico do 1° Copão de Barra do Garças; Ofício n° 343/2017/GCOM, de 17/07/17, do Secretário de Estado de Comunicação Sr. Kleber Alves de Lima, ao Vereador Sr. Julio Cesar Gomes dos Santos, solicita o salão da Câmara de Vereadores de Barra do Garças, para o dia 04/08/17, às 19h, para realização de palestra com os jornalistas João Edson, Onofre Ribeiro e o Secretário de Estado de Comunicação Kleber Lima. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Nesse momento, o Sr. Presidente registra a presença do Dr. Dalton Siqueira, ex- vereador dessa Casa de Leis e do Deputado Estadual Adalto de Freitas e convida-os para comporem a Mesa Diretora, se assim o desejarem. Ainda, registra a presença do Presidente do bairro São Sebastião, Sr. Vantuir. Continuando, como não houve Vereadores inscritos no Grande Expediente, seguiram-se os trabalhos, conforme Regimento Interno. Dando

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Gustavo Nelson Guimarães' written vertically.

continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 048/2017**, de 20 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a retificação e alteração da Lei nº 3.745, de 30 de junho de 2016”. Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Decreto nº 3.886/2017**, de 03 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona”. Depois de lido foi direcionado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Veto nº 006/2017**, de 14 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Comunicação de Veto ao Projeto de Lei nº 023 de 24 de maio de 2017”. Depois de lido foi conduzido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Nesse instante, o Sr. Presidente coloca em votação, o pedido da Mesa, para que o Deputado Estadual Sr. Daltinho, que se encontra presente na Sessão faça o uso da palavra, para fazer um convite para a vinda do Governador em Barra do Garças, na próxima semana. Após ser votado, o pedido da Mesa Diretora da Câmara foi aprovado por unanimidade de votos. Segue a fala feita pelo Deputado Estadual Sr. Daltinho. “Presidente Miguelão, eu prometo ser britânico dentro do espaço que Vossa Excelência, de forma tão gentil me concede nessa Sessão. Eu quero cumprimentar aqui, todos os nossos colegas Vereadores e trazer aqui os meus cumprimentos estendendo aqui, a todos os nossos visitantes nesta Sessão. A Plenária está cheia de barra-garcenses. Com certeza, temas importantes estão sendo debatidos nessa noite e eu não quero aqui trazer nenhum desconforto, para poder não tirar o foco, portanto agradeço a Mesa Diretora, na pessoa do nosso Presidente Miguel e dizer a todos os Vereadores e a todos os presentes, do motivo que nos trouxe até esta Plenária hoje. Nós estaremos nos próximos dias 1º ao dia 11 recebendo a edição da Caravana da Transformação. A Caravana da Transformação é um evento do Governo Pedro Taques, que vem fazendo grandes transformações em Mato Grosso, com a vida e a população dos mato-grossenses e nesta oportunidade, não poderia deixar de vir aqui a esta Casa de Leis convidar todos os nobres Vereadores, para que estejamos juntos, todos políticos da cidade de Barra do Garças unidos porque esse evento é grandioso e eu não quero perder a oportunidade de vir aqui estender a mão e ao mesmo tempo pedir ajuda, para que Barra do Garças faça bonito e eu não

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

7

tenho dúvida que o faremos. A administração do Prefeito Roberto tem cumprido com as solicitações do governo e a gente agradece por isso e quero dizer que teremos também na oportunidade, no dia 02/08, a entrega de Título de Cidadão, por esta Casa de Leis ao Governador Pedro Taques e a outros membros do Governo. Ao Chefe da Casa Civil José Adolfo e outros. Portanto é um convite que eu gostaria de reforçar. Eu sei que todos aqui já estão imbuídos dessa missão, como políticos que somos de Barra do Garças, de estarmos demonstrando realmente que, Barra do Garças está marchando unida para que a Caravana seja um sucesso. Não tem dúvida, que receberemos mais de trinta prefeitos aqui visitando a nossa cidade, além de milhares e milhares de pessoas que estarão oportunizando fazer cirurgias de catarata a laser, pterígio, expedição de documentos, etc. Desde carteira de pescador até a exames de DNA e ainda tirar primeira e segunda via de documentos. Portanto, a nós chega o tempo todo, as pessoas precisando de ajuda e muitas vezes nós temos um rol de demandas, para atender aos companheiros e amigos que mais precisam. É o momento da gente aproveitar e quero dizer que teremos aqui, várias oportunidades porque durante cinco dias praticamente, o Governo estará instalado em Barra do Garças e é isso, Sr. Presidente que me trouxe a esta Casa nessa noite e dizer que, todas as vezes que aqui estive tenho que reconhecer o respeito e o carinho com que Vossa Excelência e todos os pares dessa Casa me tratam e é assim que devemos continuar e prosseguir porque nós queremos nos fortalecer. Se nós não temos o que há de melhor, vamos fazer do que nós temos, o melhor e é isso que eu quero junto com vocês, junto com Barra do Garças mostrar ao Estado e ao Governo que governa, que nós somos um povo e uma população que precisa do olhar firme e ações de Governo, para continuar evoluindo na melhor condição de vida para a nossa gente. Eu quero parabenizar o Presidente desta Casa, o Miguelão que tem se desdobrado. O Miguelão que já se desponta como uma liderança forte, inclusive atuando fora dos quadrantes mato-grossenses, em busca de recurso e benefício. Agora mesmo estava me surpreendendo ali, com um projeto. Portanto, Presidente, tem os meus cumprimentos e os meus parabéns e é isso que nós temos que fazer: Trabalharmos buscando o que há de melhor porque Barra do Garças e o Vale do Araguaia merecem. Eu quero agradecer a todos pela oportunidade e dizer que não ficarei até o final da Sessão, pois já estou com outra reunião também

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

agendada. Muito obrigado a todos os Vereadores, à Plenária e a Mesa Diretora, aqui na pessoa do nosso Presidente. Boa noite a todos". Miguel Moreira da Silva: Obrigado pela presença e a Câmara Municipal está sempre aqui à disposição para somar, com o Deputado Adalto que está fazendo um bom trabalho e encaminhando a suas emendas para o município, para que nós possamos nos transformar. Após, o 1º Secretário continua com a leitura dos Projetos de Leis. **Projeto de Lei nº 051/2017**, de 21 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros a entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 050/2017**, de 21 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Referenda adesão do município de Barra do Garças ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses-CONSPREV e dá outras providências". Depois de lido foi direcionado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 037/2017**, de 20 de julho de 2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera a Lei nº 3.272/2012 que, Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. Seguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação, os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 051/2017, de 21 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros a entidade que menciona", que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente diz. Isso aqui é um repasse de mil reais por mês, para a Associação Barra-garcense dos Cegos. É de fácil entendimento e tem a concordância, eu penso, que de todos. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 051/2017, de 21 de julho de 2017, o qual, depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida colocou-se em votação, os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Naldo Guimarães



Redação e da Comissão de Economia e Finanças, alusivos ao Decreto nº 3.886/2017, de 03 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona", que após votados foram aprovados por unanimidade votos. No mérito do Decreto, o Sr. Presidente explica que, se trata da cedência do servidor Carlos Henrique da Silva Rodrigues, que estava na Secretaria de Finanças, para o Tribunal Regional Federal-1ª Região em Barra do Garças. Sem demora, colocou-se em votação o Decreto nº 3.886/2017, de 03 de julho de 2017, o qual, após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Depois, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças, referentes ao Projeto de Lei nº 037/2017, de 20 de julho de 2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera a Lei nº 3.272/2012, que Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências", que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente diz. O Tribunal de Contas determinou que a Câmara abra Concurso Público, para Controlador Interno, Jornalista e outros cargos. Portanto, através desse projeto de lei, nós estamos organizando a Casa, para que nós possamos abrir a licitação da firma que aparecer para realizar o concurso. Então é um projeto também de fácil entendimento. Assim colocou-se em votação, o Projeto de Lei nº 037/2017, de 20 de julho de 2017, que após ser votado foi aprovado por unanimidade votos. Posteriormente, o Sr. Presidente colocou em votação, o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusivo ao Projeto de Lei nº 048/2017, de 20 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a retificação e alteração da Lei nº 3.745 de 30 de junho de 2016", que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, seguem as falas fielmente transcritas. Vereador João Rodrigues de Souza: Excelência, como nós estamos numa Sessão Extraordinária e nós não estamos seguindo o trâmite normal, eu teria feito isso na forma do trâmite normal e na forma do Artigo 130 do Regimento Interno, eu vou pedir a Vossa Excelência que, me conceda um prazo e suspenda para isso, a Sessão por 10 minutos, para que nós possamos fazer uma Emenda a ser apresentada nesse projeto. Uma emenda supressiva e que possa, essa emenda ser apreciada pelo

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Plenário, pelos membros dessa Casa. Vereador Miguel Moreira da Silva: A Mesa concede o pedido do nobre colega e vamos realmente suspender a Sessão por 15 minutos. Vereadores, vamos falar de outra coisa? Calma, vocês vão ficar batendo boca? De longe, não vai dar para a população ver, mas eu ganhei esse projeto para Barra do Garças, que foi o Oscar Niemeyer que o projetou. Ele é o único do Brasil. Rapaz, eu estou te falando que eu ganhei e você quer outra coisa? Ganhe também, você é barra-garcense. Então, eu ganhei esse projeto e já estou com a equipe lá em Brasília, através do Deputado Federal Bezerra, conseguindo a verba, para montar esse estádio de futebol em Barra do Garças. Vai ser o único estádio de futebol projetado pelo Oscar Niemeyer. Portanto, se nós conseguirmos isso aqui será show de bola. Eu acho que vai ser a única cidade com esse projeto doado pelo Cléber, que é um advogado de Brasília. Ele vai vir aqui e ele está me ajudando lá, a capitar um recurso para nós fazermos no final do ano em dezembro, na verdade reativar o Festival da Canção do Vale do Araguaia. Em meados dos anos de 77 e 78, eu era moleque aqui na Barra e aqui tinha o cinema que era na rua Mato Grosso e os festivais eram ali. Tinha poucos restaurante e bares para gente ir. Então, a gente ia todos para a praia. Naquela época tinha construído o BNH e ninguém queria morar no lá porque era casa de COHAB. Então, lá tinha um administrador e nós pedíamos para ele, as chaves de duas ou três casas. A gente ia para lá limpava, pegava colchão com amigos e os cantores que vinham e não tinham dinheiro, nós agasalhávamos eles tudo lá no BNH e lá era festa dia e noite. Esse tempo do Festival da Canção marcou muito Barra do Garças. Na época também chegavam o pessoal do projeto Rondon e ficava todo mundo juntos. Vinha gente de Brasília, Goiânia e de todo o Mato Grosso, para o Festival. Então, nós estamos aqui atrás de resgatar essa parte da história de Barra, que fez a diferença. Registro a presença do Sr. Barreto, ele chegou aqui na Barra agora, a convite nosso. Ele é do Ministério da Pesca. Seja bem vindo. Portanto, nós vamos ter uma reunião amanhã, que eu marquei com o Fabiano Dall Agnol-Secretário de Agricultura e também com a Colônia Z-9, na intenção de reativar a mesma porque a colônia está precisando de um empurrão. A Geandra foi eleita presidente lá. Ela está com boa intenção. Pessoa honesta e merece o olhar do Ministério ali naquele lugar porque no passado o Ministério ajudou, mas fizeram uma má gestão lá e eles estão precisando de reforço. Então, Fabiano, eu te apresento o Sr. Barreto e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

vocês marcam uma reunião amanhã. Eu vou ter que ir lá em Brasília amanhã, mas o Flávio vai te acompanhar daqui à Alto Araguaia e Alto Taquari. Então, ele já está marcando com todos os Prefeitos aqui dessa linha, aonde você vai chegar e ser bem recebido. Seja bem vindo. Obrigado por ter aceitado o convite. Então, eu acho que nós temos de discutir Barra do Garças é desse jeito. É somando pontos para a nossa cidade porque aqui na Câmara, cada um tem a sua visão e nós vamos desse jeito tocando a Câmara. Tem seis mandatos que eu estou aqui e esse aqui é o meu último mandato de Vereador. Se eu conseguir viabilizar o meu nome para outra coisa eu continuo, se não, eu parei na política, mas a minha contribuição eu quero deixar. Fui muito perseguido aqui dentro dessa Casa de Leis. Saiu três processos para cassar o meu mandato. Não deram conta porque foi tudo inventado. Mandaram a presidência da Casa e o corpo cassar meu mandato aqui dentro dessa Casa de Leis, também não deram conta porque não tinham provas, mas já fui muito perseguido. Já fui situação, oposição e sempre estou passando, mas gosto da nossa cidade. Ontem, eu recebi uma jovem aqui de São Paulo. Ela me falou o seguinte: Miguelão, eu morei aqui em Barra do Garças. Estou me formando. Ela apresentou o TCC dela em cima do Parque da Serra Azul. Eu estou terminando de ler o trabalho dela e fiz um desafio para ela. Disse a ela, para falar com o professor dela, para fazer o projeto executivo. Eu olhei no Ministério do Meio Ambiente e lá está aberto para propostas até o dia 01/09. Então, eu falei para ela fazer um orçamento do que vai precisar para realizar esse sonho, em seguida vai jogar no Sicov e depois, você vai fazer o projeto estrutural. Joguei o desafio para ela e falei: Agora, você vai passar para outra fase e é você que tem que executar porque você vai ter o capricho de olhar cada detalhe. Projeto muito bonito para o Parque. Se conseguir um sonho daquele ali, nós ficaremos com um mirante de visitação show de bola. As ideias estão todas no TCC dela. Muito bonito. Então, essas coisas que muda para melhor a nossa cidade. Eu acho que, todos nós temos que abraçar e unir para mudar, para sermos uma cidade, aonde todos que vem, tem vontade de voltar. Nesse instante, o 1º Secretário faz a leitura da Emenda feita anteriormente. **Emenda Modificativa nº 003/2017**, de 25 de julho de 2017, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT, ao "Projeto de Lei nº 048/2017, de 20 de julho de 2017". Depois de lida foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Rapidamente, o Sr. Presidente

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

convida o autor da Emenda, para fazer uma explanação sobre a sua proposição. Vereador João Rodrigues de Souza: Boa noite. O tema Estacionamento Rotativo, eu creio que poucos temas despertaram tanta paixão ultimamente, quanto esse tema. Seja porque envolve diretamente questão de estacionamento que todo mundo utiliza, ou seja, porque talvez, o país não atravesse o momento oportuno e há uma grande tensão e uma pré-disposição a não aceitar qualquer tipo de cobrança, de tributo, de taxa, enfim. Isso é notório. Pois bem, eu vou dar um exemplo, para Vossas Excelências entenderem, especialmente vocês que são Vereadores. Eu não sou do PMDB e não gosto do Temer, mas para vocês veem como é o discurso político. O PT no final da eleição segurou, a preço de sacrifício da Petrobrás, os aumentos de combustível. Segurou. Não fez as correções necessárias e essa foi ao lado de outras, um dos motivos da dificuldade de desvalorização que a Petrobrás enfrenta hoje. O que aconteceu com o Governo Temer agora? Precisa corrigir o valor do combustível. O Governo Temer disse: Nós vamos corrigir. Eu sou consumidor e cidadão. Eu acho péssimo. Eu acho que haveria outras prioridades, mas o que aconteceu? Estava errado quando segurou e está errado agora que cobrou. Esse é o papel e eu tenho a tranquilidade de dizer isso, que cabe a todo homem público. Todo administrador deve ter consciência da responsabilidade que tem pelos ônus e pelo bônus. Estou dizendo isso porque a situação da faixa Azul, ninguém aqui criou. Nós moramos numa cidade da década de 30 ou 40, que não foi projetada ou pensada, que nasceu por força da paixão das pessoas. Essa cidade é estreita. Tem ruas estreitas. Tem um trânsito, para piorar, que passa ali na nossa avenida. Um trânsito de uma rodovia, que interliga dois Estados. Uma região próspera e nós vivenciamos tudo isso, no trânsito, então é preciso disciplinar. É preciso não esquecer que, nos últimos dez anos, todo mundo sabe, pelo menos quadruplicou o número de veículos nesse país. Todo mundo sabe, por exemplo, que nos últimos vinte anos aqui, nós tivemos a criação do mototaxis. Nas três cidades são quinhentas motos rodando. Só a título de exemplo. Só aqui. Então, tudo isso repercuti no trânsito. Então é preciso disciplinar o trânsito. Portanto, me parece, que é o que eu quero dizer, que há uma unanimidade, ou pelo menos a grande maioria das pessoas concordam da necessidade da faixa Azul. Agora, o que há discordância é de que forma que vai se realizar isso. Qual é a extensão? Que espaço geográfico que vai se ocupar com a faixa Azul? Essa me

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

parece ser a discussão. Por conta disso, nós temos uma legislação pretérita e é uma questão de tecnicidade. Quando você vai disciplinar uma questão e a própria Constituição estabelece, primeiro é você disciplinar a faixa Azul. Segundo, quando o município disciplinou a faixa Azul, todos sabem, o município ou o ente federativo qualquer que seja, pode ele mesmo exercer a atividade que pretende repassar para a terceirização, através de uma concessão, permissão e etc. No caso aqui se permitiu. A Constituição e a nossa Lei Orgânica exigem que essa permissão tenha uma autorização legislativa. Esse é o problema. Então, aqui se vocês olharem a lei que se fez no ano passado, inclusive foi objeto de discussão. Isso foi dito. Está lá na Ata do ano passado. O que se autorizava era a concessão, não se disciplinava a questão da faixa Azul porque ela já existia. Então, o que se fez? Se autorizou o município a fazer a concessão e o município a fez. Só que o município ao fazê-la e aqui é outra situação, se ele extrapolou ou não, os limites da autorização legislativa, isso é objeto de uma demanda judicial, todos nós sabemos. Então, por isso para preservar, o que nós fazemos na emenda? Que é o que importa. Nós não vamos alterar a legislação vigente. Nós vamos permanecer. Nós vamos conceder. Ratificar a autorização legislativa para a abertura do processo legislativo e só. Essa é a finalidade da emenda. Vereador Alessandro Matos do Nascimento: Pessoal, boa noite. É muito bom ver o embate democrático, como nós já vimos agora a pouco. A gente espera que continue sempre assim, no campo da conversa e do diálogo. Retomando aqui rapidamente, a fala do Dr. João, ontem nós fomos surpreendidos com uma notícia. O Senado Federal contratou por oito milhões e trezentos mil reais, carros novos para utilização daquela Casa. Então, quando a gente fala na necessidade de aumento, antes disso a gente tem que falar na necessidade de cortar na própria carne, que é aquilo que a gente vem falando aqui, de economizar cada vez mais. Tem um plano aqui no próximo ano, eu quero parabenizar o Miguel com relação a isso, chama-se Câmara em Ação, que é um planejamento de economia para que o dinheiro que foi economizado nessa Casa possa ser revertido à própria sociedade. Então, isso é economizar. Isso é cortar na própria pele. O que o João falou é muito próprio. Tudo que se falar em taxa ou em aumento, não é o momento. Não é a hora. Nós tivemos aqui a primeira discussão em fevereiro, com relação à área Azul e todos foram enfáticos. Há a necessidade. Havia o projeto criado pelo CDL do

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

quadrilátero. Foi ali que começou toda essa nossa discussão, mas de tanto se insistir em aprofundar o debate, nós estamos nesse momento agora, com a questão judicializada. E, ninguém aqui quer travar o trabalho do Executivo, de maneira alguma e para melhorar, todos nós estamos à disposição. Mas, nesse momento, nós estamos nesse meio de embate, que nos leva a essa constatação. Falou-se em aumentar alguma coisa, todos nós cidadãos estamos cansados disso. Então, nesse momento, não seria o ideal, mas nós estamos nesse momento de embate e discussão. E queremos sim, achar a melhor saída. Agora está judicializado, o que fazer? Então é isso, que nós estamos aqui hoje a votar. Vamos votar mesmo a emenda do João? Quem votar a favor considera, que é necessário manter-se dessa forma, quem não votar é porque entende que o diálogo deve continuar. O embate, vamos dizer assim, para que se chegue a um consenso deve continuar. Logo em seguida, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente a Emenda Modificativa nº 003/2017, de 25 de julho de 2017, de autoria do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT, ao "Projeto de Lei nº 048/2017, de 20 de julho de 2017", que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Para justificação de voto, segue a fala do Vereador Cleber Fabiano Ferreira: Com a *data maxima venia* e com todo respeito ao Vereador e colega João, à Emenda que foi feita Modificativa, mas eu entendo que ainda há uma mácula jurídica no final, que ainda deixa brecha para que essa Casa seja maculada posteriormente, pelos órgãos do Judiciário, que é a questão da retroatividade da norma. A retroatividade, o efeito tem que ser *ex nunc*. Essa retroatividade não pode existir. Se nós votarmos contendo a palavra que retroage os efeitos da norma a 30 de junho, nós estamos referendando novamente o que foi feito atrás, independente de ter modificado. Então, em razão dessa situação, simplesmente dessa palavra da retroatividade, eu voto contra. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 003/2017, de 25 de julho de 2017, a qual, depois de votada foi aprovada, com o voto contrário do Vereador Cleber Fabiano Ferreira. Vereador Miguel Moreira da Silva: A Emenda Modificativa agora faz parte do Projeto de Lei nº 048/2017. Agora, nós vamos votar o Projeto porque ele já foi discutido e já foi votado o parecer da Comissão. O Dr. Joãozinho pediu vista do Projeto para fazer a emenda. Então, com a emenda fazendo parte do Projeto, nós vamos ratificar a votação do parecer da

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Comissão. Assim, o Sr. Presidente coloca em votação novamente, o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação alusivo ao Projeto de Lei nº 048/2017, de 20 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a retificação e alteração da Lei nº 3.745 de 30 de junho de 2016", que após ser votado foi aprovado por unanimidade votos. No mérito do Projeto seguem as falas dos Vereadores que se manifestaram. Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos: Boa noite a todos. A maioria dos Vereadores daqui da Câmara Municipal não é contra a faixa Azul. Esses dias inclusive, uma moça me parou e me cobrou perguntando: Vereador, você acabou com a faixa Azul? Eu falei que não. Disse que inclusive, eu participei de audiência sobre a questão da faixa Azul. Agora, disse a ela se achava justo ajudar vinte ou trinta pessoas e prejudicar cinquenta mil pessoas em Barra do Garças. Ela falou: Por quê? Eu vou dizer o porquê. Porque no projeto original falava-se em três ruas e estão pintando mais de 80% do centro de Barra do Garças. Então, nós não somos contra o melhor para o município. Somos a favor da legalidade de um projeto, que foi discutido junto com a CDL, a polícia militar e junto com a sociedade. Não foi um projeto que veio "a toque de caixa" para a Câmara Municipal. Então, esse é o nosso dever. Não sou contra a faixa Azul, mas sou contra a forma que foi feito. Sou contra também ao que foi feito, sobre a questão do pátio. A maioria das pessoas aqui não sabe, que se você hoje for apreendido, no projeto de lei e no Decreto do Prefeito, por exemplo, o pátio do Detran é R\$ 17,00/dia. O pátio da empresa é em torno de R\$ 100,00/dia. Muitos de vocês, até que trabalham na faixa Azul, não podem estar com o documento atrasado. Se não tem condições de pagar mil reais de documentação, com trinta dias você vai ter condições para pagar mais três mil reais de pátio dessa empresa? Então, eu queria pedir vista desse Projeto. Eu não sou contra a esse Projeto, mas sou contra a forma que está sendo colocado o Projeto aqui na Câmara Municipal. Então, eu queria pedir a compreensão de todos os Vereadores e de toda a comunidade e não vejo aqui, 100% a favor da faixa Azul. Mas, que seja feita de uma forma correta e honesta perante a opinião pública de Barra do Garças. Muito obrigado. Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar: Boa noite a todos. Eu queria iniciar a minha fala, em primeiro lugar fazendo uma meia culpa. Fui grosseiro com o meu amigo Cleber. Fizemos um embate aqui sem necessidade. É uma pessoa que eu respeito tanto e que

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

durante esse tempo que, nós estamos juntos aqui aprendi a respeitar mais ainda. E deixamos que esse embate extrapolasse tanto da minha parte e acredito também que, da parte dele. Eu queria pedir desculpas perante toda a população das palavras ditas de forma grosseira porque eu não sou uma pessoa grosseira. Bom, a questão da área Azul, eu defendo ela porque eu acho que Barra do Garças tem que progredir nessa questão. Eu acho que sempre que aparece alguma coisa, para que Barra do Garças tenha que evoluir, ela vira polêmica e as coisas acabam sendo soterradas. Então, eu acho que está na hora de se lutar por aquilo que a gente acredita. Eu não tenho medo de "perder votos", por defender meu ponto de vista. Primeiro que, eu acredito que a votação de qualquer Vereador aqui reflete o comportamento fora da Câmara. Como ele age fora daqui. As pessoas que ele respeita e as pessoas que ele beneficia e eu acho, que eu, Dr. Paulo Raye, sou uma pessoa que beneficia muito a comunidade carente de Barra do Garças, por isso eu sou muito tranquilo para poder manifestar as minhas opiniões. Sempre que eu posso, quando eu venho ao centro, não tem lugar para estacionar. Eu sei que, as pessoas que trabalham aqui, param o carro na frente do comércio que trabalham e ficam ali o dia inteiro, para sair somente no final do seu expediente. E esse tempo todo que ele passa ali, o dono da loja não sabe que o carro daquele funcionário está prejudicando o cliente que não acha vaga para estacionar, para poder comprar no seu comércio. Então, eu queria apenas dizer que, a aprovação desse Projeto pode ser, vamos dizer assim, conscientizada e feita da melhor forma, como o Julio Cesar falou, que foi: Se pegasse o quadrilátero mais central, através de um Decreto *a posteriori* do Prefeito seria bom porque ele vai ter essa autoridade de fazer isso. Ele pode mandar um decreto delimitando a área. O Projeto abre espaço para que ele faça isso, que ele delimite uma área menor para a comunidade de Barra do Garças. Por isso, que eu sou favorável a esse Projeto. Vou contar uma historinha rapidinho, só para vocês fazerem uma analogia rápida. Aqui tem faculdade de Nutrição e eu fiz um projeto pedindo que cada restaurante, que tivesse uma capacidade de atendimento maior e que atendesse mais de cinquenta refeições por dia tivesse uma nutricionista. Quase apanhei. Cheguei aqui estavam todos os donos de restaurantes. Donos como aquele que foi candidato a Vereador e foi Secretário, o Romário. O cara está montado na grana. Trabalhou nos Estados Unidos e era o que estava puxando o cordel, que

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

não podia contratar uma nutricionista. Foi nesse pensamento que eu fiz. Não iria atingir restaurante pequeno e eu quase apanhei. Fui obrigado a retirar o projeto porque ia perder pessoas. A Maria, parente do Paulo Delmondes, por exemplo. Pessoas que eu amo. Então, eu acho que a gente sempre anda para trás quando a coisa vira polêmica e eu não queria que essa questão da área Azul andasse para trás. Eu quero que a cidade tenha área Azul, igual todas as cidades grandes em que você para, paga o estacionamento, fica duas horas e sai. A questão de rebocar o carro, Julio Cesar, ninguém vai deixar rebocar o seu carro. É muito difícil. Então, eu só não quero é que, essa área Azul agora dê mais uma vez para trás, vire polêmica e acabe morrendo. É isso que eu não quero. Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos: Aqui todos, eu acho que tem um consenso, para que não volte atrás a questão da área Azul. O Prefeito poderia mandar um novo projeto delimitando a área e retirando a questão do pátio. Todo mundo vai votar. Vereador Paulo Raye: Para encerrar, eu queria ratificar as minhas desculpas ao Cleber. Me desculpe, meu amigo. Vereador Sivirino Souza dos Santos: Boa noite a todos. Faço das minhas palavras, parte das palavras do Dr. Paulo Raye e também do Joãozinho e dos demais aqui. Eu não sou contra a área Azul, mas tem algumas questões nela que tem que reaver. Vamos imaginar, o camarada que sai lá da Vila Santo Antônio ou São José e vem trabalhar no Centro. Ele não pode deixar em frente à loja, tudo bem porque ele vai atrapalhar o cliente, mas também não precisa deixar lá no ginásio de esportes. Senão é melhor ele vir a pé ou vir de coletivo para cá. Então, nós vamos resolver parte de alguns e complicar para outros? Então, nós temos que ter bom senso nesse sentido. Outra parte, a região central de Barra do Garças, a parte de Clínicas e quem faz hemodiálise? Vá fazer uma visita na Unimed das 09h às 11h e das 16h às 18h, que são no mínimo duas horas, mas na verdade são quatro horas, para aquele que faz hemodiálise. Ele vai ter que abandonar o tratamento dele para sair ou o motorista levar. Já tem o desconforto de estar ali e ainda ter que abandonar? Então, algumas questões tem que ser refeitas. É necessário e obrigatório ter área Azul. Sim, tem que ter. Mas, tem que se ter o bom senso. Eu concordo que boa parte dos meus colegas que estão aqui vão até votar a favor, mas contrariados. Vai votar contrariado porque eu sei que vai. Eu conversei com alguns deles. A vontade deles é de falar que não vai votar senão mudar. Mas, fazer o que? Então, vamos colocar para votar e vamos ver. Eu

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

discordo de alguns pontos. Sou a favor da área Azul. Concordo com ela. Tem que ter, senão a cidade não avança e não cresce. Mas temos que olhar com bom senso. Uma outra questão, Miguel, e você concorda comigo, quando nós assinamos aqui algumas discussões a respeito de Águas de Barra do Garças. Os proprietários da Águas de Barra do Garças largaram o Paraná e vieram aqui falar com a gente. O proprietário veio falar com a gente na Tribuna. Cadê o dono da BRTran? Por que ele não veio? Se é de interesse, se é importante porque não veio ainda discutir com a gente, o dono? É isso que eu quero saber. Por que não veio ainda? Vamos fazer as coisas às claras. Como deve ser feito, a gente vai votar a favor sem nenhum problema. Agora tem umas questões que prejudica a mim, ao Miguel, a todo mundo. A gente cai num descrédito sem necessidade. Amigos, companheiros, profissionais respeitados na cidade se degladiando por uma questão que é fácil de resolver e nós não resolvemos. Aí fica aquela mágoa no peito. A semana toda chateado. Nós aqui somos companheiros, amigos. Gosto de todo mundo. Convivo com todo mundo aqui. Como o Dr. Paulo Raye, também faço o bem para meio mundo nessa cidade. Agora, não dá para gente ficar nesse embate, toda vez que a questão é polêmica, nos ofendendo, nos maltratando por questões que, depois que se passa fica-se o homem e a vergonha. E aí? Como é que fica? Até quando nós vamos ficar nessa situação? Me desculpe, se eu estou alterado. Eu também já estou começando a perder o controle, mas pelo amor de Deus, vamos ao bom senso. Que corrijam algumas falhas, para gente votar no Projeto. Eu quero votar nesse Projeto, mas eu não dou conta de votar da forma que ele está. Não é medo de sair na rua. Não tenho medo de votar porque ninguém me dá nada. Eu trabalho de sol a sol, das cinco a meia-noite, eu trabalho todos os dias. Ninguém bancou a minha campanha, então eu não devo favor para ninguém. Devo favor a mim, a minha família, ao meu caráter, a minha consciência, mas não dá para caminhar dessa forma mais. Não dá! Nós temos que parar com isso. Igual o Cleber falou e todo mundo está falando e todo mundo sabe disso: O momento nosso agora é diferente. Não é se acovardar. O dia que eu vim e votar um projeto que eu acho que eu tenho que votar e ser xingado na rua, dane-se. Eu vou votar. Minha consciência vai estar tranquila. É isso que vale. Miguel desculpa. Obrigado. Vereador Miguel Moreira da Silva: Bom, apesar de o senhor não ter deixado claro, o seu pedido, Julio Cesar, de vista do Projeto, eu

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

vou considerar a intenção. Não! Ele não pediu. Ele falou o seguinte: Que ele tinha a intenção de pedir vista. Mas, eu vou considerar e vou colocar em votação, o pedido de vista porque eu estou seguindo aqui o Regimento Interno. Então, o Sr. Presidente colocou em votação, o pedido de vista do Vereador Julio Cesar, ao Projeto de Lei nº 048/2017, o qual, após ser votado foi aprovado por unanimidade votos. Assim, o Sr. Presidente informa que fica convocada uma Sessão Extraordinária, na segunda-feira, dia 31 de julho, às 20h. Estão todos convocados. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Julio Cesar
Presidente
gubano Nobre Quinto
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]